Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1060 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas (SESD), solicitando estudos técnicos para a possibilidade de criação de um Centro Municipal de Estética para Mulheres Vítimas de Violência.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação
A presente proposição tem os seguintes objetivos:

- Garantir o acesso gratuito a serviços de estética para mulheres vítimas de violência, visando a recuperação da autoestima e o empoderamento pessoal.
- Oferecer um espaço seguro e acolhedor onde essas mulheres possam receber atendimento especializado e humanizado.
- Auxiliar nos cuidados com a autoestima, uma vez que a violência contra a mulher, seja ela física, psicológica ou sexual, deixa marcas profundas que vão além das lesões físicas. A dignidade e a confiança dessas mulheres são frequentemente abaladas, impactando sua qualidade de vida e sua capacidade de recomeçar.
- Assegurar o acesso a serviços de estética a fim de proporcionar o cuidado com as mulheres vítimas de violência, tornando-se um importante aliado na recuperação dessas mulheres ao contribuir para a reconstrução da identidade e amparar na superação do trauma.
- Garantir que esse serviço essencial seja acessível a todas as mulheres vítimas de violência, independentemente de sua condição socioeconômica.

O Centro terá como objetivo oferecer serviços de estética gratuitos para mulheres vítimas de violência, incluindo:

- Tratamentos faciais e corporais para amenizar cicatrizes e marcas de violência.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

- Design de sobrancelhas, maquiagem e outros serviços que contribuam para a recuperação da autoestima.
- Acompanhamento psicológico e social, em parceria com outros serviços da rede de atendimento à mulher.

O atendimento no Centro será realizado por técnicas em estética contratadas por concurso público, com formação específica para lidar com o público-alvo.

A Prefeitura Municipal será responsável pela construção e manutenção do Centro, bem como pela contratação dos profissionais e aquisição dos materiais necessários.

O acesso ao Centro será garantido a todas as mulheres vítimas de violência, mediante comprovação do registro de ocorrência policial ou encaminhamento de serviços da rede de atendimento à mulher.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA